

PORTARIA Nº. 04, de 07 de maio de 2014

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

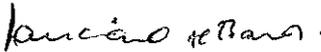
LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder Licença sem remuneração a MATEUS SCHEITT, servidor efetivo, portador do RG:5.184.782-2 e CPF:686.934.009-91 função de ASSESSOR JURIDICO, no período de 05/05/2014 á 04/04/2016, com base no Art. 81 da Lei 386/2011 de 11 de Julho de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario, com efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 07 de maio de 2014.


LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE